

ATA DOS TRABALHOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

ABERTURA: Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se no Edifício da Câmara Municipal de Caconde, situado na Rua Duque de Caxias, nº 123, a segunda Sessão Legislativa Extraordinária da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, presidida pelo Vereador Richard Silva Ferfaglia Maguim e secretariada pelos Vereadores Sandro Aparecido Martins, 1º Secretário e Edvaldo Elias Goulart, 2º Secretário. Às 19h foi feita a verificação de presença e havendo número legal, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Vereador 1º Secretário que procedesse a Chamada Regimental. Constatando-se a presença de todos os Vereadores, e havendo quorum, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi dado ciência do ofício nº 238/2021/GAB/bs, de autoria do sr. Prefeito Municipal, convocando a Câmara para se reunir extraordinariamente, a fim de apreciar dois Projetos de Leis. Assim sendo, a Ordem do Dia constou da única discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis do Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade, após esclarecimentos do Vereador Presidente, Richard Silva Ferfaglia Maguim:

-nº 027/2021, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.390, de 10/03/2009, que regulamenta a realização de estágio no âmbito da administração pública municipal e, nº 028/21, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências. A Mesa encarregar-se-á de remeter os respectivos Autógrafos de Leis ao sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos desta Sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim assinada, 1º Secretário, pela sra. Presidente e pelo Vereador 2º Secretário.

Observação: A íntegra desta Sessão encontra-se gravada em DVD, de acordo com a Resolução nº 001/2010, que instituiu a Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Caconde.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: